



PREFEITURA MUNICIPAL DE NACIP RAYDAN

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Unidos pelo Povo" - Adm. 2017-2020



PORTARIA Nº 060/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nacip Raydan e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Nacip Raydan, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nº 8080/90, 8.142/90 e Lei Municipal nº 003/2017.

Considerando o decreto municipal nº 006/2017, de 14 de junho de 2017, diploma legal de convocação de processo eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nacip Raydan Biênio 2017/2019;

Considerando a Resolução CMS de Nacip Raydan MG nº 022/2017, de 16 de Maio de 2017, diploma legal de convocação de processo eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nacip Raydan Biênio 2017/2019;

Considerando a Portaria Municipal nº 044/2017 de 10 de julho de 2017, diploma legal de indicação de representantes do Poder Público/Prestadores como membros do Conselho municipal de Saúde de Nacip Raydan Biênio 2017/2019;

Considerando a Assembleia dos Trabalhadores de saúde do município de Nacip Raydan, ocorrida em 28 de junho de 2017;

Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral para Eleição dos membros do Seguimento Usuários do sistema público de Saúde e Entidades não Governamentais ocorrido em 14 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Saúde abaixo relacionados para a Gestão Biênio 2017/2019:

I – SEGUIMENTO PODER PÚBLICO E PRESTADORES

A) CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE TITULARES

- Sérgio Gonçalves dos Santos
- Sérgio da Paixão Oliveira
- Geremias Candido de Sousa
- Rita de Cássia Nascimento de Sousa

B) CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE SUPLENTE

- Emilio Souza Lopes
- José Neto de Oliveira
- Eduarda Amélia Freitas Lopes
- Maria Aparecida da Silva Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NACIP RAYDAN

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Unidos pelo Povo" - Adm. 2017-2020



II – SEGUIMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS

A) CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE TITULARES

- Kézia Vieira Miranda
- Yanne Aparecida Nascimento Garajau
- Sabrina Eulália Vieira Almeida Lopes
- Roberta Sanches Gomes

B) CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE SUPLENTE

- Idarlene Martins Moura
- Juliana Sanches Brandão
- Letícia Severino de Andrade
- Moisés Samarone Dutra Santana

III – SEGUIMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE/ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

A) CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE TITULARES

- Geraldo Vieira dos Santos
- Edmar Carvalho
- Juliana Oliveira Mendes de Souza
- Elenice Batista de Moura
- Timóteo Gonçalves de Almeida
- Maria do Socorro Albino Ide
- Maria das Graças Figueiredo Santos
- João Batista de Moura Filho

B) CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE SUPLENTE

- Otávio Pereira de Brito
- Alessandra Gonçalves dos Santos
- Eliane Batista de Moura
- Maria das Graças Vieira Teixeira
- Gideão Luiz Gonçalves
- Vanessa Caldeira da Silva Araújo
- Maria Eunice da Silva Almeida
- José Lopes do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NACIP RAYDAN

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Unidos pelo Povo" - Adm. 2017-2020



Art. 2º - Os Conselheiros Municipais de Saúde empossados terão mandato de dois anos a contar da data de publicação deste diploma.

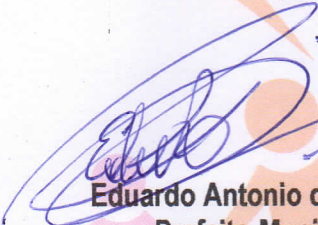
Art. 3º - Os Conselheiros Municipais de Saúde empossados e em exercício do mandato não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE.

Nacip Raydan, 04 de Agosto de 2017


Eduardo Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

Eduardo Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Nacip Raydan - MG